



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 028, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

*“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.”*

*Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, § 14 (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019);*

*Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão - MA);*

**DECRETA:**

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo Agente de Portaria lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao (a) servidor (a), MIGUEL MARQUES DA SILVA, matrícula nº 1191 Termo de Posse nº 290/2008, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 20 de março de 2024.

  
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão



18/03/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes. CPL Nº Folhas: \_\_\_\_\_ Rub.: \_\_\_\_\_ E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. Itainga do Maranhão/MA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO PÂMELA NUNES DA SILVA Secretária Municipal de Finanças CONTRATADA S ADICIONAR - SERVICOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA Representante TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ NOME: CPF: RG n.º: \_\_\_\_\_ NOME: CPF: RG n.º: \_\_\_\_\_

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: cc9d27db157d039e3c10cdb240219c05

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2024.** A Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itainga do Maranhão - MA.. A sessão será realizada através do Portal Licita Itainga, pelo endereço eletrônico [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br), com data de abertura agendada para 8 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Itainga, [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itainga do Maranhão - MA, 20 de Março de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 238f55b97729ad6df16ec596839841bf

**DECRETO Nº 027, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**DECRETO Nº 027, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**"Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que específica e dá outras providências. "**

**Considerando** os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, **§ 14** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019);

**Considerando** o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itainga do Maranhão - MA);

**DECRETA:**

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao (a) servidor (a) RAIMUNDO DE JESUS SOUSA, matrícula nº 1209 Termo de Posse nº 289/2008, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itainga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as

providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itainga do Maranhão, em 20 de março de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal do Itainga do Maranhão**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: bd0d4c4889999eb2dbdfbb309029c95a

**DECRETO Nº 028, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**DECRETO Nº 028, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**"Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que específica e dá outras providências. "**

**Considerando** os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, **§ 14** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019);

**Considerando** o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itainga do Maranhão - MA);

**DECRETA:**

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo Agente de Portaria lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao (a) servidor (a), MIGUEL MARQUES DA SILVA, matrícula nº 1191 Termo de Posse nº 290/2008, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itainga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itainga do Maranhão, em 20 de março de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal do Itainga do Maranhão**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 7c8d833e3003bee4bc75d1e6c05215a1

**DECRETO Nº 029, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**DECRETO Nº 029, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**"Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que específica e dá outras providências. "**

**Considerando** os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, **§ 14** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019);

**Considerando** o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei